

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº 41/2026
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 305, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº. 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Umbaúba/SE.

RESOLVE:

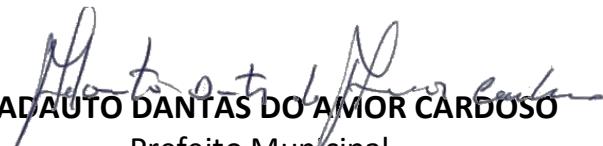
Art. 1º. Fica designado o servidor **NICODEMOS NASCIMENTO CRUZ**, CPF nº. 993.XXX.XXX-82, para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE.

Parágrafo único. O servidor encarregado da proteção de dados pessoais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE, poderá ser contactado pelos seguintes meios:

- I - Telefone: **(79) 93500-0333**
- II - E-mail: gabinete@santaluziadoitanhi.se.gov.br

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 27 de janeiro de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal